



JUNTA DE FREGUESIA DE CANDELÁRIA

EDITAL

CARLOS ALBERTO FETEIRA CARVALHO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Candelária, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea a) do artigo 12º da mesma lei, torna público que a sessão ordinária de Abril da Assembleia de Freguesia de Candelária, se realizará no dia 17 de Abril de 2015, pelas 20h00 horas na sede da Junta de Freguesia de Candelária, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1- Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Candelária;
- 2- Apreciação e votação do inventário e documentos de prestação de contas do ano de 2014;
- 3- Apreciação e votação da 1ª revisão orçamental/2015;
- 4- Apreciação e votação dos protocolos de colaboração com as Instituições Locais (Filarmónica Lira Nossa Senhora da Estrela, Grupo Coral, Clube Desportivo Juventude Candelária e Igreja Paroquial);
- 5- Apreciação e votação do protocolo com a Associação de Juventude de Candelária referente a serviço de transporte de pessoas com mais de 60 anos para a Unidade de Saúde de Candelária;
- 6- Apreciação e votação do protocolo de colaboração com os Mordomos do Espírito Santo do ano 2015.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Carlos Alberto Feteira Carvalho)